



Decreto N° 2788 - de 08 de Dezembro de 2022

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 930.000,00 as dotações do Município de SANTA CRUZ DO ESCALVADO

O Prefeito de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1103, 08 de Dezembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 930.000,00 (novecentos e trinta mil reais) as seguintes dotações do Município de SANTA CRUZ DO ESCALVADO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO

Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 04 - Divisão de Transporte Escolar

2.02.04.12.361.0003.1.0010-101 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR	----- R\$	930.000,00
Total da Sub-Unidade 04	----- R\$	930.000,00
Total da Unidade 02	----- R\$	930.000,00
Total da Instituição 02	----- R\$	930.000,00
Total Geral Acrescido	----- R\$	930.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado	----- R\$	0,00
----------------------------	------------------	-------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, 08 de Dezembro de 2022

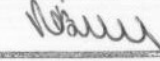


 GILMAR DE PAULA LIMA
 Prefeito Municipal
 CPF: 697.293.526-15

CERTIDÃO

Certifico que o presente documento foi publicado em 08/10/2022 através de afixação no Quadro de avisos, no saguão da Prefeitura Municipal.

Firmo a presente.



Assinatura